



Porto Municipal de Itajaí
O Porto 5 Estrelas do Brasil
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 040/99, de 11 de MAIO de 1999

APLICA PENA DE SUSPENSÃO A SERVIDOR DA ADHOC

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO as disposições do Art.12 do Decreto Nº 5.290 de 19 de Julho de 1995, bem como do Art.9º, V, VIII e XI do Decreto 5.291 de 20 de Julho de 1995;

CONSIDERANDO a Advertência Verbal em 19/03/99;

CONSIDERANDO a Advertência Verbal em 31/03/99;

CONSIDERANDO o despacho do Subsetor de Pessoal ao Setor Administrativo em 03/05/99;

CONSIDERANDO, a inobservância da Resolução 007/99, de 18/02/99;

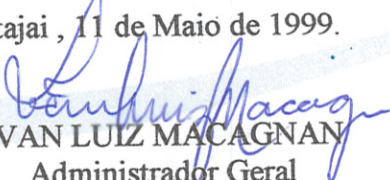
CONSIDERANDO, finalmente a decisão do Administrador Geral em 07/05/99;


RESOLVE:

1. Aplicar ao servidor **CARLOS ALBERTO FURTADO**, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 01 (um) dia, com a advertência de que, repetidos os fatos que geraram a presente pena de suspensão, o mesmo poderá sofrer pena mais severa;
2. Determinar ao Subsetor de Pessoal da ADHOC que anote a presente pena de suspensão na ficha funcional do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de Maio de 1999.


IVAN LUIZ MACAGNAN
Administrador Geral


Flávio Martins Viana
Administrador do Porto Interino


Martin Schmeling
Chefe do Setor Administrativo